



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 923/2015

Lidianópolis, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2015

Decreto nº 2803/2015 de 27/01/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 703/2014 de 18/12/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
602 - 3.3.90.93.00.00 31790 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.800,00

Total Suplementação: 2.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

31790 Feas Emergencial 2014

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 27 de janeiro de 2015.

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 2/2015
b) Licitação Nº : 2/2015
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 29/01/2015
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em bolsas, destinados aos profissionais da educação do Município de Lidianópolis, para a abertura da Semana Pedagógica da Rede Municipal

12.361.0017.2.034. - COORDENAÇÃO DE SECRETARIA
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: Cirillo Brindes LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.381.032/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	--------	-------------	--------------

1	Bolsa com alça nylon com detalhes	Silk	80,00	R\$ 22,0000	R\$ 1.760,00
---	-----------------------------------	------	-------	-------------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 1.760,00

Lidianópolis, 29 de janeiro de 2015.

 Celso Antonio Barbosa
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2015.

O Prefeito Municipal de Lidianópolis, Celso Antonio Barbosa no uso de suas atribuições legais, e atendendo o contido no Edital n.º 001/2015 do Processo Seletivo Simplificado, CONVOCA o candidato classificado abaixo para comparecer no Departamento de Pessoal, no período de 02 a 04 de fevereiro, das 8:00/11:00 as 13:00/17:00, acompanhando da documentação exigida no edital n.º 001/2015.

CARGO: FARMACEUTICO (A)		
CLAS.	NOTA	CANDIDATOS
1.º	34	MARIA CAROLINA SAIA GRAVA LYRA

LIDIANOPOLIS, 30 DE JANEIRO DE 2015.

 CELSO ANTONIO BARBOSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.715, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **JOSE CAVALCANTI DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 8.187.551-0 SSP-PR, e CPF/MF.N.º 018.949.269-43, lotado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem gozadas a partir do dia 05/01/2015 à 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de janeiro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

 CELSO ANTONIO BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.716, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Concede “FUNÇÃO GRATIFICADA” – FG-1, de 50% sobre o valor do salário base mensal, do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 3.146.011-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 411.142.139-34, ocupante do Cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**. Embasamento Legal: Lei 384/2007 de 16/02//2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus **efeitos retroagidos a data de 01/01/2015**, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

 CELSO ANTONIO BARBOSA
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
 Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
 CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
 Assinatura Digital

